



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 3754/2021

Estabelece a Lei das Ferrovias.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do PL Nº 3754/2021, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) do dia 14/12/2021, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	VOTO	PROJETO
DTQ 5 – PSOL - Destaque para votação em separado da expressão “autorização ou” do inciso II do art. 7º, e por decorrência, do inciso I do art. 8º, do Capítulo V do Projeto de Lei n. 3.754/2021, e demais dispositivos decorrentes, para fins de supressão (art. 161, I).	SIM	PL 3754/2021

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214057521000>



* C D 2 1 4 0 5 7 5 2 1 0 0 0 *